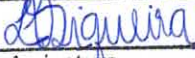


**PORTARIA Nº 031 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 03 / 10 / 2022

  
Assinatura

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2022 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022, TODOS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores Luana Paulina de Carvalho Ribeiro, Matrícula nº 1933, Elto Sávio Rezende Dutra, Matrícula nº 605, e Werley Silva Abreu, Matrícula nº 1990, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público, Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público, da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas.

**Art. 2º.** A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

I. Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;

II. Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;

III. Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;





IV. Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;

V. Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

**Art. 3º.** Quaisquer circunstâncias não previstas nesta Portaria serão deliberadas, entre a “Comissão Especial” e a empresa organizadora;

**Art. 4º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13, de 03 de março de 2022.

Fortuna de Minas/MG, 03 de outubro de 2022.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**